



PORTARIA N.º 129 – GAB/DG/CAM/IFAM, de 20 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO a ATA de ocorrência Disciplinar, de 18 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o Processo N.º 23443.018998/2018-22, de 20 de junho de 2018;
CONSIDERANDO O artigo 14, da Resolução n.º 57-CONSUP/IFAM, de 26.12.2013;
CONSIDERANDO o enquadramento de forma atenuante das proibições descritas nos incisos IV e XV, do artigo 18, da Resolução n.º 57-CONSUP/IFAM, de 26.12.2013.

RESOLVE:

Art. 1.º **SUSPENDER** a aluna **ANA CAROLINY BRANDAO DA SILVA**, do Curso Técnico de Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, 2º ano, na forma Integrada, turno matutino, pelo período de 07 (sete) dias letivos, a saber 20 a 26 de junho de 2018, das atividades escolares.

Art. 2.º **CIENTIFICAR** que nova ocorrência disciplinar poderá ensejar no desligamento desta Instituição.

Art. 3.º **ENCAMINHAR** ao acompanhamento socioeducativo a ser realizado pelo serviço social e psicológico, desta Instituição.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência:

Ana Caroliny Brandão da Silva
ANA CAROLINY BRANDAO DA SILVA

Discente

Deudina de Oliveira Brandão

Responsável

Ana Maria Alves Pereira
Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru

Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017